Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

Aprovado pela IN/RI	-B II* / 36/2007		1ª Via
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	33.000.167/0001-01
	DARF	04 CÓDIGO DA RECEITA	5629
01 NOME / TELEFONE		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	0
Petrobras 119999123	34	06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020
		07 VALOR DO PRINCIPAL	10.000,00
DARF válido para pagamento até 31/03/2021 Domicílio tributário do contribuinte:		08 VALOR DA MULTA	2.000,00
ITAMARATI NÃO RECE	EBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	362,00
	rsão 5.66.71.9837 - opção 1 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	12.362,00

¹¹ AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RI	FB nº 736/2007		2ª Via
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	33.000.167/0001-01
		04 CÓDIGO DA RECEITA	5629
01 NOME / TELEFONE		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	0
Petrobras 119999123	34	06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020
		07 VALOR DO PRINCIPAL	10.000,00
DARF válido para pagamento até 31/03/2021 Domicilio tributário do contribuinte: ITAMARATI NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.66.71.9837 - opção 1 - DLL versão 1.4		08 VALOR DA MULTA	2.000,00
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	362,00
		10 VALOR TOTAL	12.362,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.